



Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de
 Torres Vedras
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício Data

3861 14-JUN '21

Assunto: SMASTV – Empreitadas de obras públicas – Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA)

Tendo presente a competência desse órgão deliberativo prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da LCPA, na sua atual redação, e de acordo com o deliberado pelo executivo em sua reunião de 08/06/2021, junto se remete a V. Exa. para efeitos de autorização de assunção de compromissos plurianuais, informações relativas aos processos de empreitada abaixo identificados, sugerindo que o montante fixado para cada ano económico apenas possa ser alterado na sequência da repartição de valores aquando da adjudicação ou do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior e desde que, em ambos os casos, o encargo global previsto não seja ultrapassado.

- Empreitada – Prolongamentos das Redes de Água no Concelho - € 123.000,00+IVA:

- Ano de 2021 - € 9.433,00+IVA
- Ano de 2022 - € 113.567,00+IVA

- Empreitada – Prolongamentos das Redes de Saneamento do Concelho - € 134.000,00+IVA

- Ano de 2021 - € 9.433,00+IVA
- Ano de 2022 - € 124,567,00+IVA

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara Municipal,

Laura Maria Jesus Rodrigues

Anexo: 2 Informações

AV

TELEFONES:
Geral: 261 336 500
Atendimento a Clientes: 261 336 505/6
Atendimento a Fomecedores: 261 336 535/6
Fax: 261 336 502
Email: geral@smastv.pt

EXM^a SENHORA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL TORRES VEDRAS
geral@cm-tvedras.pt

- REGISTADA
 CORREIO AZUL
 REGISTADA C/ AVISO RECEPÇÃO
 COM PROTOCOLO
 POR E-MAIL

Sua Referência	Sua comunicação	Nossa referência	DATA	N.º
			25/05/2021	S00676-202105-OF-00549-DA

ASSUNTO: Empreitadas de Obras Públicas - Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Exm.^a Senhora Presidente,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, tomada em sua reunião de **24.05.2021**, remete-se, **para efeitos de assunção do compromisso plurianual pela Assembleia Municipal**, de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, cópia das informações de abertura relativas aos procedimentos identificados no quadro abaixo, sugerindo-se que o montante fixado para cada ano económico apenas possa ser alterado na sequência da repartição de valores aquando da adjudicação ou do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior e desde que, em ambos os casos, o encargo global previsto não seja ultrapassado.

Procedimento	Informação	Montante global da despesa	Repartição de Encargos	
			2021	2022
EMPREITADA - PROLONGAMENTOS DAS REDES DE ÁGUA NO CONCELHO	IF-00121-SAA	123.000,00 € +IVA	9.433,00 € +IVA	113.567,00 € +IVA
EMPREITADA - PROLONGAMENTOS DAS REDES DE SANEAMENTO DO CONCELHO	IF-00122-SAA	134.000,00 € +IVA	9.433,00€ +IVA	124.567,00€ +IVA

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho nº I01000-202105-ADM)
A Diretora Delegada
(Em regime de substituição)

Assinado digitalmente por SANDRA DE OLIVEIRA PEDRO, na qualidade de Diretora Delegada, em 28-05-2021 17:16.

RT/MM

Autorizado o compromisso plurianual pela
AM em ____/____/____.

(assinatura do Técnico que recebe processo)



Presente à reunião
do Conselho de Administração
De: 24.05.2021
[Assinatura]

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

INFORMAÇÃO

I00984-202105-IF-00121-SAA

PARA : Diretora Delegada – Sandra Pedro, Eng^a.

DE : CDMI – Afonso Umbelino, Eng^o.

ASSUNTO : OBRA/PPI – Empreitada para “PROLONGAMENTOS DAS REDES DE ÁGUA NO CONCELHO” - Proposta para autorização para a realização da despesa e abertura de procedimento

A empreitada incluída na obra em título encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos, para ser iniciada durante o ano em curso e terminar nos finais do ano de 2022.

Assim, dado que o valor do contrato para a realização da mesma é de cerca de € 123 000,00 (cento e vinte e três mil euros), valor este baseado em critérios objetivos, concretamente em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos por esta entidade adjudicante, de acordo com o n.º 7 do art.º 17º do CCP, cujo IVA está enquadrado no regime de inversão do sujeito passivo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2º do Código do IVA e prevendo-se a utilização da verba de 9 433,00€ para o ano em curso e 113 567,00€ para o ano de 2022, propõe-se a adoção de um procedimento por consulta prévia, com convite às seguintes três empresas, nos termos da alínea c) do artigo 19º, do CCP, na sua atual redação: AECI, Arquitectura Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA. (NIF: 506294390); Polisarabesco, Unipessoal Lda. (NIF: 510703437) e Samuel Bernardo-Escavações, Lda. (NIF: 505630230).

Assim, submete-se a presente informação à apreciação do Conselho de Administração, visando a observância das seguintes formalidades:

1. Decidir contratar e autorizar a realização da despesa;
2. Decidir quanto à escolha do procedimento;
3. Aprovar as peças do procedimento anexas, constituídas pelo convite e caderno de encargos, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40º, do citado normativo;

4. Decidir quanto às entidades a convidar.
5. Designar o gestor do contrato.

À Consideração Superior,

O chefe de Divisão em regime de substituição

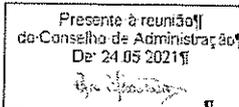
Afonso

(Afonso Umbelino, Eng^o)

Em anexo: O mencionado.

Autorizado o compromisso plurianual pela
AM em ____/____/____.

(assinatura do Técnico que recebe processo)



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

INFORMAÇÃO

I00985-202105-IF-00122-SAA

PARA : Diretora Delegada – Sandra Pedro, Eng^a.

DE : CDMI – Afonso Umbelino, Eng^o.

ASSUNTO : OBRA/PPI – Empreitada para “PROLONGAMENTOS DAS REDES DE SANEAMENTO DO CONCELHO” - Proposta para autorização para a realização da despesa e abertura de procedimento

A empreitada incluída na obra em título encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos, para ser iniciada durante o ano em curso e terminar nos finais do ano de 2022.

Assim, dado que o valor do contrato para a realização da mesma é de cerca de € 134 000,00 (cento e trinta e quatro mil euros), acrescido do IVA á taxa em vigor, valor este baseado em critérios objetivos, concretamente em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos por esta entidade adjudicante, de acordo com o n.º 7 do art.º 17º do CCP e prevendo-se a utilização da verba de 9 433,00€ para o ano em curso e 124 567,00€ para o ano de 2022, propõe-se a adoção de um procedimento por consulta prévia, com convite às seguintes três empresas, nos termos da alínea c) do artigo 19º, do CCP, na sua atual redação: Submercí - Construção e Urbanizações, Lda. (NIF: 505274230); Renteci – Demolição, Movimentos de terras e Infraestruturas, Lda. (NIF: 508895722) e Alferpac - Projetos, Assistência e obras públicas, S.A. (NIF: 505895722)

Assim, submete-se a presente informação à apreciação do Conselho de Administração, visando a observância das seguintes formalidades:

1. Decidir contratar e autorizar a realização da despesa;
2. Decidir quanto à escolha do procedimento;

3. Aprovar as peças do procedimento anexas, constituídas pelo convite e caderno de encargos, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 e no nº 2 do artigo 40º, do citado normativo;

4. Decidir quanto às entidades a convidar.
5. Designar o gestor do contrato.

À Consideração Superior,

O chefe de Divisão em regime de substituição

Afonso

(Afonso Umbelino, Engº)

Em anexo: O mencionado.